



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.789/2.016
De 31 de Maio de 2.016

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS CONVÊNIOS COM A CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

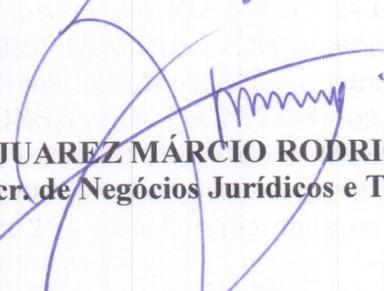
RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**, Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio, inscrito no CRC sob n.º 1SP186300/O-0, e o Sr. **LUIZ ANTONIO BARROS**, Secretario de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e inscrito no RG sob n.º 24.638.602-2, e o Sr. **MATEUS RAJIME TANAKA**, Engenheiro Agrônomo devidamente habilitado pela Prefeitura Municipal e inscrito no CREA sob n.º 5063523827, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS dos Convênios com a Casa Civil (PA 2365/2016).

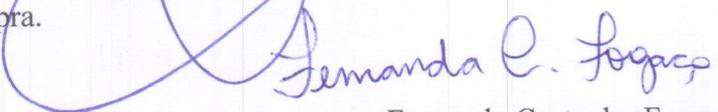
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de maio de 2.016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo